



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL FATURA CCEP DE ENERGIA ELETRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.836.932/001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 HEBERTE DAMARCK GOMES DA SILVA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PUA MARIA RITA BARRADAS 127 SL-
 106 GALERIA

CPF: 020.084.884-46

PIEDADE/PRAZERES
 JABOATAO DOS GUARARAPES PE
 544 10-320

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO: 7024653883 MÊS/ANO: 08/2017
 DATA DE VENCIMENTO: 25/08/2017 DATA PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: 15/09/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$): 58,19

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
001895174		16/08/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/08/2017	2002956255	8303348

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	76,0000000	0,89409498	48,06
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,83
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,63
Contribuição Iluminação Pública			4,90
ICMS Subvenção-CDE-NF 001790940-14/08/17			0,89
Multa por atraso-NF 001737910 - 17/07/17			0,80
Juros por atraso-NF 001737910 - 17/07/17			0,09

TOTAL DA FATURA 58,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEMBRADO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		17/07/2017	28,00	10/08/2017	35,00	30	1,00000		75,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO DE CONSUMO	VALOR (R\$)	%
AGO 17	75	100%
JUL 17	91	
JUN 17	133	
MAR 17	138	
ABR 17	207	
MAR 17	90	
FEV 17		
JAN 17		
DEZ 16		
NOV 16		
OUT 16		
SET 16		
AGO 16		

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
51,61	25,00	12,90
51,61	0,28	0,14
51,61	1,28	0,66

TARIFAS APLICADAS

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	16,13	31,25%
Transmissão	1,47	2,85%
Distribuição (Celpe)	12,11	23,45%
Perdas de Energia	3,64	7,05%
Encargos Setoriais	4,56	8,84%
Tributos	13,70	26,55%
Total	51,61	100%

Consumo Ativo (kWh): 76,0000000

RESERVAÇÃO AO FISCO
 ACBC.0814.5086 BF0E BC83.682D FC0D F7BF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da fatura e sempre a seguir à Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há de cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

PIEDADE CONJUNTO	MÊS/ANO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	08/17	2,24	9,91	19,62
DIC		2,00	3,17	6,35
FIC		1,95	2,77	0,00
DMIC		Limite DICR		

EUQD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 18,57

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para compensação de cumprimento das obrigações do consumidor, as obrigações dos faturamentos mensais (Art. 49, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos e conflitos de nível de tensão em faturas e produção de fatura que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220	207 - 231

CONTA CONTRATO: 7024653883 MÊS/ANO: 08/2017 DATA DE VENCIMENTO: 25/08/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 58,19

